



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 01 - ARP 82/2024 - TRE-MT****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. SEI 09635.2023-7.**

A União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), CNPJ nº 05.901.308/0001-21, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor “E”, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-941, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 379/2023, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, inscrito sob a matrícula 10507102, residente e domiciliado nesta Capital, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea “e”, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, celebra o PRIMEIRO TERMO ADITIVO à ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, sob o número 90.016/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente diversos (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS), para atender às demandas do TRE-MT, processada nos termos do Processo Administrativo SEI nº 09635.2023-7, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no [art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021](#), regulamentado pelo [Decreto nº 11.462, de 2023](#), segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva retificar o quadro demonstrativo do item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 82/2024, para inserção do quantitativo registrado o órgão participante.
2. Com as correções, o quadro demonstrativo dos preços registrados passam a ter a seguinte redação:

Empresa: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.843.035/0001-74 Representante Legal: Jean Carlos Sestrem - CPF: ***,349.349-** Telefone: (47) 3232-1221 - Endereço Eletrônico: sentinela@sentinelavale.com.br Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC, CEP: 89.055-200								
Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	Quantidade Instituto de Pesquisa do Pantanal	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	FOGÃO INDUSTRIAL	JS MARTINS	Unidade	03	01	4	2.514,58	10.058,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. Este Termo Aditivo será disponibilizado no Portal Nacional de Compras e no Portal Transparência do TRE-MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 82/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

Jean Carlos Sestrem

Representante Legal da Empresa

09635.2023-7

0849784v2